



CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE CUSTÓIAS

Instituição Particular de Solidariedade Social (Utilidade Pública)

Inscrito no C.R.S.S. do Porto sob o nº 80/88

Pessoa coletiva nº. 501 647 040

Ata nº 42

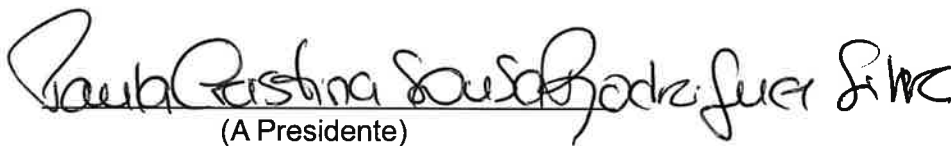
Parecer do Conselho Fiscal

No âmbito das competências estabelecidas na alínea a), nº 2 do Art. 30º dos estatutos do Centro Social e Cultural de Custóias, reuniu o Conselho Fiscal estando presentes a Presidente do Conselho Fiscal, Paula Cristina Sousa Rodrigues da Silva, o secretário, António Gomes de Castro, o vogal, Joaquim Gonçalves Monteiro, a Presidente Ângela Maria da Silva de Almeida Miranda, o vogal Francisco Xavier da Silva Melo e o contabilista certificado responsável pela contabilidade da instituição, Fernando Jorge Silva Ferreira para análise e parecer das contas e demonstrações financeiras referentes ao período 2025.

O Conselho Fiscal examinou o Balanço e a Demonstração individual dos resultados por naturezas e demais documentos apresentados. Com base na análise efetuada, o Conselho Fiscal considera que os documentos refletem de forma verdadeira e apropriada a situação económica e financeira da instituição e o cumprimento das disposições legais e estatutárias, não tendo sido identificadas irregularidades.

Face ao anteriormente exposto, vem o Conselho Fiscal, por unanimidade, dar o parecer positivo e recomendar a aprovação de contas apresentadas para o período de 2025, que teve um resultado líquido do exercício de 38.579,76 € (trinta e oito mil quinhentos e setenta e nove euros e setenta e seis cêntimos).

Custóias, 17 de março de 2026


(A Presidente)


(O Secretário)


(O Vogal)